**Relatório de Gestão da Ouvidoria do Executivo Municipal - exercício de 2022**

**1. NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO DE 2022:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipificação de Manifestação** | **Quantidade (nº)** |
| Reclamação | 01 |
| Informação | 01 |
| Denúncia | 02 |
| **Totais de Manifestações** | **04** |

Abaixo detalhamos sob a forma de gráficos os totais de manifestações registradas no ano de 2022.

*\* Os dois tipos de gráficos (rosca e coluna), objetivam representar os mesmos dados sob olhar distinto, para fins compreensibilidade.*

A forma de registro das manifestações deu-se ofício (presencialmente), e via Web Site da Prefeitura com a Ouvidoria. Nas páginas seguintes, ilustramos por meio de tabela e graficamente os dados elencados.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipificação de Manifestação** | **Quantidade (nº)** | **Forma de Registro** | |
| **Presencial** | **Web Site** |
| Reclamação | 01 | 01 |  |
| Informação | 01 | 01 |  |
| Denúncia | 02 | 01 | 01 |
| **Totais de Manifestações** | **04** | **03** | **01** |

Abaixo detalhamos sob a forma de gráficos as formas de registros das manifestações registradas no ano de 2022.

**2. MOTIVO DAS MANIFESTAÇÕES**

As manifestações registradas dirigem-se diretamente aos Órgão da Administração Pública Municipal, e foram endereçadas às Secretarias da Assistência Social e Educação.

No concernente às manifestações, incluindo aqui as anônimas, podemos caracterizá-las das seguintes naturezas em linhas gerais:

* Diárias de Secretária Municipal de Educação;
* Atividades no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
* Educação Infantil Municipal.

**3. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES**

Podemos inferir que dado o número reduzido de manifestações do exercício de 2022, à análise dos pontos recorrentes irá se debruçar sobre aspectos (manifestações) de cunho específico.

Pautado o panorama preliminar das manifestações registradas na Ouvidoria, elencamos as naturezas específicas das manifestações..

Como pontos específicos citamos: as diárias da Secretaria de Educação, atividades do CRAS e a Educação Infantil, quanto à conduta de docente (Professor).

**4. PROVIDÊNCIAIS ADOTADAS**

No tangente às providências adotadas, a Ouvidoria seguiu o trâmite previsto na legislação Municipal, Lei nº. 1803/2019, art. 5º, § 2°e 3°.

Relatamos que todas as demandas foram devidamente tratadas e encaminhadas ao setor para providência, bem como serem sanadas, sendo respondidas dentro dos prazos legais previstos na Lei nº. 1803/2019; e providenciado à apuração e regularização, comunicando em seguida à Ouvidoria para cientificação do solicitante.

Paulo Bento/RS, 12 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

## Daniel Marin

Ouvidor - Executivo Municipal

Portaria Municipal nº. 142/2022

Exmo. Senhor:

**Gabriel Jevinski**

Prefeito Municipal - Paulo Bento - RS